



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

19/558594-1



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300030007	CÓDIGO DA NATUREZA JURIDICA 205-4	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

JARAGUÁ DO SUL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 93900000463196

NOME: WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

26 Set. 2019

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
2	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		042	1	INCORPORACAO

JARAGUÁ DO SUL
 23/09/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Tallita S. Sanches Tavares

Assinatura: *Tallita S. Tavares*

Telefone de contato: 32766657

Email: tallita@weg.net

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

03/10/19
 Regiane Dolino Medeiros
 Analista Técnica - Seção Reg. Mercantil
 Matrícula 362.870-1
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

04 OUT, 2019

Data

Luciano Kowalski
 Representante da FECONTESC
 lucianokowalski@jucesc.sc.gov.br
 Fone: (48) 9971-9146
 Vogal JUCESC

Vogal

Presidente da

Jonier Machado Gonçalves
 Vogal JUCESC

Vogal

Representante do Governador do Estado de Santa Catarina

Fernando Baldissera
 Vogal JUCESC

Vogal

Representante do Sesccon/SC

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/10/2019

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195585941 Protocolo 195585941 de 26/09/2019 NIRE 42300030007

Nome da empresa WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118934393027524



WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A.
GRUPO WEG - Companhia Fechada
CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - 1º andar
CEP 89256-900, Bairro Vila Lalau
Jaraguá do Sul - Santa Catarina
NIRE 42300030007

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - INCORPORAÇÃO

DATA, HORA, LOCAL: 01/09/2019, às 14h00, na sede social da Companhia (endereço acima descrito).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença de 100% dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente - Décio da Silva. Secretário - Ednilson Schneider.

ORDEM DO DIA: Incorporação da TGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA., pela Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os senhores acionistas decidiram:

1. Aprovar a lavratura e publicação da presente ata em forma de sumário, na forma do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.
2. Considerando que a Companhia passou a deter a totalidade de quotas do capital social da TGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA. (CNPJ nº 05.729.768/0001-14), aprovar *in totum* o "Protocolo e Justificação de Motivos para Incorporação da TGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TURBINAS E TRANSMISSÕES LTDA., na WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.", firmado em 01/09/2019 pelas Diretorias das duas Sociedades envolvidas, o qual segue anexo à presente ata;

2.1. Aprovar a nomeação dos seguintes peritos avaliadores: (a) MARCOS HOEPERS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul-SC, na Rua Jorge Lacerda, 100, Apto 502, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 1.020.966-2, CPF sob nº 382.403.609-63 e inscrito no CRC-SC sob nº 018425/O-9; (b) MARCELO PETERS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Guaramirim-SC, na Rua Expedicionário Olímpio José Borges, 484, Bairro Avaí, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.815, CPF sob nº 004.898.069-29 e inscrito no CRC-SC sob nº 039928/O-0; e, (c) ELISETE GUSAWA brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Emília Hornburg, 222, apto 201, Bairro Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, portadora da Cédula de Identidade nº 2.983.758, CPF sob nº 821.742.029-72 e inscrita no CRC-SC nº 037062/O-3; escolhidos pelas Diretorias da INCORPORADORA e da INCORPORADA, para elaboração do Laudo de Avaliação dos bens, direitos e obrigações a serem incorporados nesta Sociedade, os quais estão nomeados e qualificados no Protocolo retro aprovado;

2.2. Aprovar o Laudo de Avaliação, firmado em 01/09/2019 pelos peritos avaliadores anteriormente qualificados, o qual estabelece que o valor contábil de acervo líquido a ser incorporado é de R\$ 105.458.080,55 (cento e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme anexado à presente ata;

2.3. Aprovar a incorporação total do patrimônio, dos bens, direitos e obrigações da INCORPORADA na INCORPORADORA, conforme Protocolo e Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação retro aprovados, e consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dar-se-á a extinção da INCORPORADA, de pleno direito, a qual passa a ser sucedida pela INCORPORADORA em seus direitos e obrigações, na forma da Lei, autorizando-se desde já os Administradores da Companhia a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195585941 de 26/09/2019 NIRE 42300030007

Nome da empresa WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118934393027524

09/10/2019

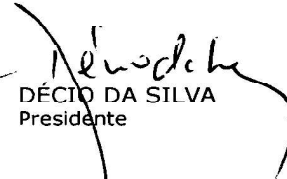


praticarem todos os atos necessários à formalização desta incorporação perante órgãos e terceiros em geral.

3. A incorporação será efetivada sem aumento do capital da Companhia, e a participação na INCORPORADA será extinta, nos termos do artigo 226, § 1º da Lei nº 6.404/76, de forma que o capital social da ora INCORPORADORA permanece inalterado.
4. O objeto social da INCORPORADORA dispensa alterações, visto que já contempla entre suas atividades, o objeto social da INCORPORADA.
5. Os Diretores da Companhia e os Diretores da INCORPORADORA estão autorizados a tomarem todas as providências necessárias à efetivação desta incorporação e demais deliberações da presente ata, perante os órgãos necessários.

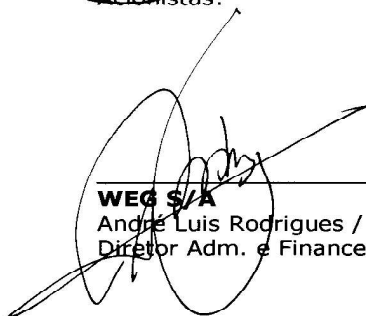
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia com a lavratura desta ata, que lida e tida por conforme, foi assinada por todos.

Jaraguá do Sul - SC, 01 de setembro de 2019.


DÉCIO DA SILVA
Presidente


EDÊNILSON SCHNEIDER
Secretário

Acionistas:


WEG S/A
André Luis Rodrigues / Wilson Jose Watzko
Diretor Adm. e Financeiro / Diretor


WEG Partner Holding Ltda
Eduardo de Nóbrega / Wilson Jose Watzko
Diretor Superintendente / Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195585941 Protocolo 195585941 de 26/09/2019 NIRE 42300030007

Nome da empresa WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118934393027524

09/10/2019